

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 057/2025

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **“Sra. ADELAIDE NICESIA FERREIRA DE PAULA”**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, **Resolve:**

Art. 1º conceder *Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais*, nos termos do Art. 12, inciso III, alínea b da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **Sra. ADELAIDE NICESIA FERREIRA DE PAULA**, matrícula **13.349**, CPF **583.XXX.XXX-87**, efetiva no cargo de **CANTINEIRA**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível **“02”**, padrão **“08”**, conforme processo administrativo do *Lavrasprev*, n.º **2025.02.004- AID**, a partir de **02/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de setembro de 2025.

LUCIANO

PEREIRA:91825

873615

LUCIANO PEREIRA

Diretor Presidente

Assinado de forma digital

por LUCIANO

PEREIRA:91825873615

Dados: 2025.08.29

09:51:18 -03'00'